



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 03

Nº 15

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 21 de Março de 2019

Editor-chefe: **JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Advindo do processo administrativo nº 1900.627.2018, que originou o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019 que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro e a empresa ALTO PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LDTA-ME.

Objeto: Futura e eventual aquisição de medicamentos excepcionais de referência a serem fornecidos para os usuários do Sistema Único de Saúde com Mandado Judicial.

Programa de Trabalho: 1401.1030100642.2163390.91.05-00

Fonte/Ficha: 00/17

Valor Total: R\$ 126.871,18

Data da assinatura: 28/02/2019

Vania Lucia Vieira Huguenin
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2019**

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de material de limpeza, para atendimento às diversas Secretarias Municipais, bem como à Rede Municipal de Ensino, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LOCAL E DATA: 05 de Abril de 2019, às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2019, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 22 de Março de 2019.

Valor estimado/máximo: **R\$ 189.495,23**.

Cordeiro, 18 de Março de 2019.
KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019**

OBJETO: Ref. a visando a aquisição de "CESTA BÁSICA", para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LOCAL E DATA: 08 de Abril de 2019, às 13h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019, disponível

EXCLUSIVAMENTE no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 22 de Março de 2019. Valor estimado/máximo: **R\$ 353.635,20**.

Cordeiro, 19 de Março de 2019.
KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019**

OBJETO: Ref. a aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LOCAL E DATA: 09 de Abril de 2019, às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 22 de Março de 2019. Valor estimado/máximo: **R\$ 260.455,34**.

Cordeiro, 19 de Março de 2019
KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: M. G. CORDEIRO COMÉRCIO DE GÁS LTDA

OBJETO: Ref. a aquisição de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijões de 13kg (P13) e 45kg(P45), para atendimento à Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital, cf. anexo do edital, conforme especificação no pregão presencial nº 011/2019.

PRAZO: O Contrato será válido por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.968,00 (quarenta mil e novecentos e sessenta e oito reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO: 0801-123610051.2046

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE: 04

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Administração

PROGRAMA DE TRABALHO: 0301-041220101.2012

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE: 04

DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo
Procurador Geral Do Município

Sandra da Silva Laurindo
Controladora Geral do Município

Fabrcio Barros Pinto
Chefe de Gabinete e Sec. de Turismo

Thiago Romito Bon
Secretário de Fazenda

Bruno Badini
Secretário de Administração

Amilton Luís Ferreira de Souza
Secretário Geral de Governo

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Renata Ferreira
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macêdo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Márcio Sauerbron
Secretário De Agricultura

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretário De Cultura

Luciano Lopes de Carvalho
Secretário de Obras e Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Solano Pereira Britto
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.
SITE: www.cordeiro.rj.gov.br
E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br
CNPJ: 28.614.865/0001-67
Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA
Periodicidade: semanal
Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: M. G. CORDEIRO COMÉRCIO DE GÁS LTDA

OBJETO: Ref. a aquisição de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijões de 13kg (P13) e 45kg(P45), para atendimento à Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social e Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital, cf. anexo do edital, conforme especificação no pregão presencial nº 011/2019.

PRAZO: O Contrato será válido por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Assistência Social

PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.082430050.2093

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE: 21

PROGRAMA DE TRABALHO: 1201-082410049.2087

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE: 20

PROGRAMA DE TRABALHO: 1201-082440050.2091

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE: 22

PROGRAMA DE TRABALHO: 1201-081220054.2085

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

FONTE: 00

DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2019.

RENATA COSTA FERREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

OBJETO: Ref. a aquisição de veículo médio, zero quilometro, tipo passeio, destinado ao uso do Gabinete do Prefeito, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital e conforme especificação no pregão presencial nº 012/2019.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo por até 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Prefeito

PROGRAMA DE TRABALHO: 0201-041220002.2002

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00

FONTE:04

DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito

NOVO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019

OBJETO: Ref. a contratação de empresa especializada para produção de reportagens, notas cobertas, notas simples, chamadas, entrevistas e vídeo institucional, com conteúdos audiovisuais jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação em emissoras de TV, no site oficial da Prefeitura, em outros canais da internet, intranet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas e em eventos internos e externos da instituição, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LOCALE DATA: 03 de Abril de 2019, às 14h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º 009/2019, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 21 de Março de 2019. Valor estimado/máximo: **R\$ 54.043,32.**

Cordeiro, 18 de Março de 2019.
KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão do Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituídas pela portaria n.º 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Thais de Araujo Caeres e Thulio Prata Soares que classificaram as empresas **3B COMERCIAL EIRELI**, situado a Rua Maria da Silva Machareth, 45, Influência, Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.703.806/0001-07, **FÁBIO DE CARVALHO ASSIS FILHO ME**, situado a Rua Paulino Fernandes Silva, 244 - Casa 2 – 4º Distrito de Jamaparã – Sapucaia/RJ, CEP: 25.877-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 21.542.044/0001-13, **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA**, situado a Rua Moacyr Laport Leitão, 113/119, Centro, Cordeiro - RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.278.801/0001-03, **VACA BRAVA COMERCIAL EIRELIME**, situado a Rua Nacib Simão, 1668, Retiro Poético, Cordeiro - RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.228.913/0001-16, **MERCADO FARINHA LIMA LTDA**, situado a Avenida Presidente Getúlio Vargas, 503, Santo Antônio, Cordeiro - RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.156.834/0001-89 e **COMÉRCIO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA**, situado a Avenida Cotril, 3060 - 4º Distrito de Jamaparã – Sapucaia/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.866.908/0001-36 como vencedoras do edital do Pregão Presencial n.º 008/2018, referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender à Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame as empresas:

- I. 3B COMERCIAL EIRELI**, situado a Rua Maria da Silva Machareth, 45, Influência, Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.703.806/0001-07, com o valor estimado de R\$ 161.805,88 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e oito centavos).
- II. FÁBIO DE CARVALHO ASSIS FILHO ME**, situado a Rua Paulino Fernandes Silva, 244 - Casa 2 – 4º Distrito de Jamaparã – Sapucaia/RJ, CEP: 25.877-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 21.542.044/0001-13, com o valor estimado de R\$ 224.362,68 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).
- III. AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA**, situado a Rua Moacyr Laport Leitão, 113/119 – Centro – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.278.801/0001-03, com o valor estimado de R\$ 239.669,05 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).
- IV. VACA BRAVA COMERCIAL EIRELIME**, situado a Rua Nacib Simão, 1668, Retiro Poético - Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.228.913/0001-16, com o valor estimado de R\$ 242.376,54 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos).
- V. MERCADO FARINHA LIMA LTDA**, situado a Avenida Presidente Getúlio Vargas, 503 - Santo Antônio – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.156.834/0001-89, com o valor estimado de R\$ 237.054,36 (duzentos e trinta e sete mil, cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos).
- VI. COMÉRCIO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS VIEIRA LTDA**, situado a Avenida Cotril, 3060 - 4º Distrito de Jamaparã – Sapucaia/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.866.908/0001-36, com o valor estimado de R\$ 170.799,48 (cento e setenta mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos). Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cordeiro-RJ, em 21 de Março de 2019.
LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria n.º 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificou a empresa **WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA**, situado na Avenida Antônio Mario de Azevedo, n.º 300 – Duas Pedras – Nova Friburgo/RJ, CEP: 28.630-590, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.438.977/0001-00 como vencedora do edital do Pregão Presencial n.º 013/2019, Ref. a aquisição de veículo médio, zero quilometro, tipo picape, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Trânsito, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. Considerando ser do interesse Público **HOMOLOGO** a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA, situado na Avenida Antônio Mario de Azevedo, n.º 300 – Duas Pedras – Nova Friburgo/RJ, CEP: 28.630-590, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.438.977/0001-00, com o valor global de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cordeiro-RJ, em 21 de Março de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL**##ATO EXTRATO DE CONTRATO**

##TEX Processo n.º 168/2015/INEA; Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2018/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP. CNPJ n.º 05.422.000/0001-01; Contratada Sanetech Serviços de Engenharia Ltda; CNPJ sob n.º 00.804.904/0001-70; Objeto: Aditivo de prazo; Prazo: 90 (noventa) dias; Data de Assinatura: 15/03/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019

OBJETO: Ref. a contratação de empresa habilitada para prestar Serviço de Assistência Hospitalar, Internações Clínicas e Cirúrgicas, Adulto e Pediátricas e, de Pronto Atendimento, Urgência/Emergência, Sala de Estabilização e Assistência Pré-hospitalar, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

LOCAL E DATA: 25 de Abril de 2019, às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2019, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 25 de Março de 2019. Valor estimado/máximo: **R\$ 5.644.562,28.**

Cordeiro, 21 de Março de 2019

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Presidente da CPL

DECRETO N.º 020/2019

“PERMUTA SERVIDORAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CORDEIRO E NOVA FRIBURGO.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar a servidora, **BEATRIZ MENDONÇA DA SILVA MELLO**, matrícula n.º 30012341, Professor II – 1º Segmento/Educação Infantil, do Município de Cordeiro, com a servidora **DENISE MEDEIROS MARTINS TEIXEIRA**, matrícula n.º 106586, Professora I – Educação Infantil, do Município de Nova Friburgo.

Art. 2º - A presente permuta não trará perdas nos vencimentos e vantagens das permutadas, obedecendo assim seus direitos permitidos, de acordo com o Art. 13 – Capítulo III, Da Remoção, inciso IV, da Lei Municipal n.º 385/1991.

Art. 3º - A permuta ora realizada deve ser revalidada ao final de cada ano, mediante ato da Secretaria de Educação, onde a servidora permutada terá que comparecer a sua secretaria de origem.

**Diário Oficial
CORDEIRO**

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 12 de fevereiro de 2019, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 067/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **VANILDA FRANCISCO PINHEIRO COSTA**, matrícula 040191244, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde – Setor de Contabilidade, como responsável pelo Empenho dos Processos Financeiros, a contar de 01 de março de 2019, de acordo com o Ofício SMS nº 169/2019/SMS. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 068/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E:

NOMEAR a servidora, **LAÍS DE PAIVA FONSECA**, Auxiliar Administrativo I, matrícula 400121331, para ocupar a Função Gratificada de Chefe da Unidade Transfusional – GF-V, da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos a contar de 01 de março de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 069/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E:

NOMEAR a servidora, **CRISTIANE SODRE BARBOSA PINTO**, Auxiliar Administrativo I, matrícula 400121245, para ocupar a Função Gratificada de Chefe dos Serviços de Controle de Saldo Bancário – GF-V, da Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeitura Municipal de Cordeiro, com efeitos a contar de 01 de março de 2019. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 070/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, R E S O L V E:

NOMEAR JAIRO BARBOSA DO AMARAL para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Esporte e Lazer, índice SEC, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar desta data.

**Diário Oficial
CORDEIRO**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 071/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **Considerando**, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, de acordo com artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras **Roberta Vieira Leite de Sá**, matrícula 40000817 e **Gesiely Barros Lessa**, matrícula 40086223, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 130/2017 com a empresa POLICOR EXAMES CARDIOLÓGICOS, relativo a Inexigibilidade nº 003/2017. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 072/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **Considerando**, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, de acordo com artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **Carlos Osório Marques Curty**, matrícula 40191235 e **Maria da Conceição Batista**, matrícula 90181215, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 130/2017 com a empresa TRANJAL LOCADORA DE VEÍCULOS, relativo ao Pregão Presencial nº 025/2018. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 073/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **Considerando**, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado, de acordo com artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **Sérgio de Aguiar Ventura**, matrícula 40078079 e **Carlos Osório Marques Curty**, matrícula 40191235, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 130/2017 com a empresa CARLOS JOSÉ PONTES, relativo ao Pregão Presencial nº 038/2018. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 074/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. R E S O L V E:

DESIGNAR, temporariamente, a servidora **Daniely Coelho Rozalino de Souza Lima**, matrícula 93171102 para compor a Comissão de Avaliação de Imóvel, do período de 01/03/2019 à 31/03/2019, durante o período de férias do Membro Daniel Curty Cariello da Silva – Assessor Jurídico – matrícula 080171070.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 075/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUELHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. **CONSIDERANDO** o teor do disposto no Ofício SME/GAB/nº 96/2019, encaminhado pela Ilustre Secretária Municipal de Educação. **R E S O L V E**:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, da estrutura básica dos Recursos Humanos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com efeitos a contar de 01 de março de 2019.

Escola Municipal Rita Cabral Pinto

-
- ü Secretária Escolar – Danielle da Silva - matrícula 300131411
- ü Coordenadora de Turno – Maria da Conceição dos Santos Rodrigues – matrícula 30091486

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 076/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUELHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. **R E S O L V E**:

EXONERAR, a pedido, **ROBSON TEIXEIRA CORDEIRO**, como membro e presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cordeiro, a contar desta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2019.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Cordeiro

COMUNICADO
Nº 003/2019

JARI JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Resultados dos julgamentos dos recursos de multas de trânsito

DEFERIDO		INDEFERIDO	
PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO Nº
4539/2018	G28520906	0357/2019	G28520315
0529/2019	G28521326	0358/2019	G28520204
0644/2019	G28521465	0359/2019	G28521112
0819/2019	G28520736	0360/2019	G28520919
0830/2019	G28521678	0361/2019	G28521400
X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X	0423/2019	G28520722
X-X-X-X-X-X	X-X-X-X-X-X-X	0834/2019	G28520519



Cidade Exposição